



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 03/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 14º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, requerida por meio de protocolo PMAV n.º 1410/2022 e do Processo n.º 205, de 09 de março de 2022.

NOME/RAZÃO SOCIAL: B4 Stones LTDA

CPF/CNPJ: 45.195.181/0001-97

ENDEREÇO: Localidade de Independência, Zona Rural, Atílio Vivacqua – E.S.
(Coordenadas UTM 24K 282123/7681548)

ATIVIDADE: Terraplanagem (corte e aterro)

CLASSE: II

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Esta LP é válida pelo período de **365 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDIÇIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua, E.S, 07 de julho de 2022.

Márcio Meneguissi Menon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Dec. nº 052/2021 de 05/01/2021

Eliziane Gávia Gomes
Bióloga Agente Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 08/02/2021

Deus Amador dos Neves Mendes 12/07/2022
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua – E.S



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA INSTALAÇÃO - LI N.º 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 16º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de dezembro de 2015, regulamentada pelo decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, requerida por meio do Processo n.º 205, de 09 de março de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL: B4 Stones LTDA

CPF/CNPJ: 45.195.181/0001-97

ENDEREÇO: Localidade de Independência, Zona Rural, Atílio Vivácqua – E.S.
(Coordenadas UTM 24K 282123/7681548)

ATIVIDADE: Terraplanagem (corte e aterro)

CLASSE: II

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Esta LI é válida pelo período de **365 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua, E.S, 07 de julho de 2022.

Márcio Menegussi Menoni
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021

Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 08/02/2021

Luís de Deus da Silva 12/07/2022
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua – E.S.